



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 772, 09 de Setembro de 1997

"Autoriza aquisição de terreno em forma de doação".

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir em forma de doação, terreno medindo 630,00m² para abertura de Rede de Esgoto.

Art. 2º - Propriedade de Elcio Ribeiro Motta situado no Distrito de Olegário Maciel, Município de Piranguinho, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Carlos Mota
Prefeito Municipal